

## TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

**Termo de Rescisão Bilateral do Item 0039 da Ata de Registro de Preços firmada entre o CISVALE e CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Pregão Eletrônico nº 002/2024).**

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por seu **Presidente, Sr. GILSON ADRIANO BECKER**, no uso das atribuições legais, e a empresa **CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Coronel Oscar Rafael Jost, nº 1955,, Bairro Centro, CEP: 96815-010,, Fone: (51) 2107-9000, E-mail: licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 94.516.671/0001-53, legalmente representada por **ADEMAR PAULO SCHUSTER**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF sob o nº 219.912.940-34 e portador do RG nº 4002156992, resolvem **CANCELAR/RESCINDIR** o **ITEM 0039 BEZAFIBRATO 200 MG** da Ata de Registro de Preços nº 008/2024, firmada 30 de dezembro de 2024, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 002/2024, a contar desta data.**

Desta forma, sugerimos aos Municípios Consorciados o cancelamento de todos os empenhos em abertos para aquisição do referido medicamento, mesmo que anteriores a esta rescisão, haja vista que houve comprovação da impossibilidade de fornecimento do item pela empresa.

Santa Cruz do Sul, 19 de setembro de 2025.

**GILSON ADRIANO BECKER**  
Presidente do CISVALE

**CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**Representante Legal - ADEMAR PAULO SCHUSTER**

**Léa Regina Machado Vargas**  
Diretora Executiva CISVALE

**Diogo Durigon**  
Assessor Jurídico